



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOP N°  
08/2023 Inclusão 03 - de 14 de agosto de 2023**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE INCLUSÃO 02 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOP N° 08/2022 Seleção de Estudantes dos cursos de licenciatura em Física e Química da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP para atuarem como bolsistas ou voluntários(as) do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência em conformidade com Portaria CAPES n°. 83, de 27 de abril de 2022, aprovado por meio da Declaração Ad Referendum à CEAA n° 034, de 28 de setembro de 2022, sob a gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd, em atendimento ao item 14.1 do Edital tendo em vista as vagas não preenchidas.

1. Publicar Edital de Inclusão 03, regido pelo Edital de Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOP n° 08/2022, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>.
2. Disponibilizar, conforme item 12.1 do Edital CPE/PROGRAD/UFOP n° 08/2022, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-evoluntarios>, as vagas para bolsistas e voluntários que não foram preenchidas para atuação no PIBID UFOP, disponibilizadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital CPE/PROGRAD/UFOP n° 08/2022, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/bolsistas-evoluntarios> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 03 que se encontra no anexo II.
5. A inscrição e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/Shzkq8c7kt4nFFYDA>.
6. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

7. Os demais itens do Edital CPE/PROGRAD/UFOP nº 08/2022 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2022/bolsistas-e-voluntarios> permanecem inalterados.

Barreiras, 14 de agosto de 2023

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação



## **Anexo I**

### **DAS VAGAS**

1. Estão abertas 01 (uma) vaga para bolsista e 06 (seis) vagas para voluntários do PIBID Subprojeto Física e Química, conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de licenciatura em Física e Química do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para o PIBID-UFOB *CAMPUS* REITOR EDGARD SANTOS

<b>CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS</b>			
<b>Curso de Licenciatura</b>	<b>Subprojeto</b>	<b>Vagas</b>	
		<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
Física	Interdisciplinar	1	3
Química	Física-Química	0	3



## **Anexo II**

### **Cronograma**

<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</b>	
Publicação do Edital	14/08/2023
Inscrições	14/08/2023 a 20/08/2023
Homologação das inscrições	21/08/2023
Realização do processo seletivo	22/08/2023 a 23/08/2023
Publicação do resultado parcial	Até 25/08/2023
Interposição de recursos do resultado parcial	26/08/2023 e 27/08/2023
Publicação do resultado final	Até 29/08/2023
Entrega dos documentos	30/08/2023 a 31/08/2023
Início das atividades	01/09/2023